

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de peças e produtos, **sob demanda**, que serão utilizados em pequenos reparos nas instalações prediais das unidades regionais, pontos de atendimento e da sede do SEBRAE/RO, cujos quantitativos, especificações mínimas dos materiais e demais condições gerais para fornecimento estão descritas neste termo de referência.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com o Regulamento de Licitações e de contratos do Sistema SEBRAE e Outras Normas Pertinentes. A contratação objeto deste Termo de Referência se enquadra no Art. 5º, V do Regulamento de Licitações e de contratos do Sistema SEBRAE.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTIDADES

Os produtos sollicitados são de uso comum à manutenção predial, de fácil acesso, não necessitando de um maior detalhamento técnico para compreensão e foram separados em dois grupos: “Materiais e acessórios para manutenção em geral” e “Materiais Elétricos para manutenção em geral”, conforme segue:

MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO EM GERAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	REF. COMERCIAL
01	Argamassa ACI. Saco 20 kg	Saco	05	Quartzolit
02	Argamassa saco AC 3. Saco 20 kg	Saco	05	Quartzolit
03	Cimento CP II. Saco 50Kg	Saco	05	Nassau
04	Cano em PVC, 20mm. Barra de 6m	Barra	05	Tigre
05	Cano em PVC, 25mm. Barra de 6m	Barra	10	Tigre
06	Joelho soldável 20mm	Unid.	10	Tigre
07	Joelho soldável 25mm	Unid.	15	Tigre
08	Luva de correr 20mm	Unid.	10	Tigre
09	Luva de correr 25mm	Unid.	20	Tigre
10	Te 20mm	Unid.	10	Tigre
11	Te 25mm	Unid.	30	Tigre
12	Joelho L/R 25x1/2 com bucha de latão	Unid.	10	Tigre

	13	Redução soldável 25x ¹ / ₂	Unid.	10	Tigre	
	14	Registro de gaveta 20mm em plástico	Unid.	10	Tigre	
	15	Registro de gaveta 25mm em plástico	Unid.	15	Tigre	
	16	Registro latão 20mm acabamento inox ¼ de volta	Unid.	05	Tigre	
	17	Registro latão 25mm acabamento inox ¼ de volta	Unid.	10	Tigre	
	18	Torneira de mesa em metal cromado 45º. ¼ de volta. Medida até 25cm de altura total	Unid.	15	Tigre	
	19	Torneira longa de parede. Em metal cromado. ¼ de volta	Unid.	25	Tigre	
	20	Torneira curta de parede. Em metal cromado. ¼ de volta	Unid.	10	Tigre	
	21	Vaso sanitário branco com caixa acoplada e tampa	Unid.	04	Deca	
	22	Massa plástica cinza. Embalagem 400g	Unid.	02	Iberê	
	23	Sifão copo multiuso metal cromado	Unid.	05	Astra	
	24	Válvula hydra ¼ em metal. Acabamento cromado	Unid.	05	Docol	
	25	Válvula hydra ¼ em metal. Acabamento branco	Unid.	05	Docol	
	26	Kit universal de descarga para caixa acoplada	Unid.	10	Docol	
	27	Tubo esgoto 40mm. Barra de 6m	Unid.	05	Tigre	
	28	Tubo esgoto 50mm. Barra de 6m	Unid.	05	Tigre	
	29	Tubo esgoto 100mm. Barra de 6m	Unid.	05	Tigre	
	30	Joelho 90º 40mm para tubulação de esgoto	Unid.	10	Tigre	
	31	Curva longa 90º 40mm para tubulação de esgoto	Unid.	05	Tigre	
	32	Curva 45º 40mm para tubulação de esgoto	Unid.	05	Tigre	
	33	Te 40mm para tubulação de esgoto	Unid.	05	Tigre	
	34	Joelho 90º 50mm para tubulação de esgoto	Unid.	05	Tigre	
	35	Curva longa 90º 50mm para tubulação de esgoto	Unid.	05	Tigre	
	36	Curva 45º 50mm para tubulação de esgoto	Unid.	05	Tigre	
	37	Te 50mm para tubulação de esgoto	Unid.	10	Tigre	
	38	Joelho 90º 100mm para tubulação de esgoto	Unid.	50	Tigre	
	39	Curva longa 90º 100mm para tubulação de esgoto	Unid.	10	Tigre	
	40	Curva 45º 100mm para tubulação	Unid.	10	Tigre	

	de esgoto			
41	Te 100mm para tubulação de esgoto	Unid.	10	Tigre
42	Cruzeta 100x10mm para tubulação de esgoto	Unid.	02	Tigre
43	Te de redução para esgoto 100x50mm	Unid.	05	Tigre
44	Boia de nível elétrica bivolt	Unid.	05	Anauger
45	Mola hidráulica de piso acabamento aço inox polido. Porta de até 120kg	Unid.	05	Dorma
46	Bucha S6 em nylon. Embalagem com 10 unidades	Unid.	10	Fischer
47	Bucha S8 em nylon. Embalagem com 10 unidades	Unid.	10	Fischer
48	Bucha S10 em nylon. Embalagem com 10 unidades	Unid.	05	Fischer
49	Bucha S12 em nylon. Embalagem com 10 unidades	Unid.	02	Fischer
50	Parafuso sextavado de metal 40,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser
51	Parafuso sextavado de metal 50,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser
52	Parafuso sextavado de metal 60,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser
53	Parafuso sextavado de metal 70,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser
54	Parafuso sextavado de metal 80,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser
55	Parafuso sextavado de metal 90,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser
56	Parafuso sextavado de metal 100,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser
57	Parafuso sextavado de metal 112,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser
58	Parafuso cabeça chata auto atarrachante fenda phillips 20,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser
59	Parafuso cabeça chata auto atarrachante fenda phillips 30,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser
60	Parafuso cabeça chata auto atarrachante fenda phillips 40,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser
61	Parafuso cabeça chata auto atarrachante fenda phillips 50,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser
62	Parafuso cabeça chata auto atarrachante fenda phillips 60,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser

	63	Parafuso cabeça chata auto atarrachante fenda phillips 70,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser	
	64	Parafuso cabeça chata auto atarrachante fenda phillips 80,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser	
	65	Parafuso cabeça chata auto atarrachante fenda phillips 90,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser	
	66	Parafuso cabeça chata auto atarrachante fenda phillips 100,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser	
	67	Parafuso cabeça panela auto atarrachante fenda phillips 20,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser	
	68	Parafuso cabeça panela auto atarrachante fenda phillips 30,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser	
	69	Parafuso cabeça panela auto atarrachante fenda phillips 40,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser	
	70	Parafuso cabeça panela auto atarrachante fenda phillips 50,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser	
	71	Parafuso cabeça panela auto atarrachante fenda phillips 60,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser	
	72	Parafuso cabeça panela auto atarrachante fenda phillips 70,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser	
	73	Parafuso cabeça panela auto atarrachante fenda phillips 80,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser	
	74	Parafuso cabeça panela auto atarrachante fenda phillips 90,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser	
	75	Parafuso cabeça panela auto atarrachante fenda phillips 100,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser	
	76	Parafuso cabeça redonda com porca e arruela 20,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser	
	77	Parafuso cabeça redonda com porca e arruela 30,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser	
	78	Parafuso cabeça redonda com porca e arruela 40,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser	
	79	Parafuso cabeça redonda com porca e arruela 50,0mm. Caixa com	Caixa	01	Ciser	

	100 unidades			
80	Parafuso cabeça redonda com porca e arruela 60,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser
81	Parafuso cabeça redonda com porca e arruela 70,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser
82	Parafuso cabeça redonda com porca e arruela 80,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser
83	Parafuso cabeça redonda com porca e arruela 90,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser
84	Parafuso cabeça redonda com porca e arruela 100,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser
85	Parafuso 5/16 x 110mm telha de fibrocimento. Caixa com 50 unidades	Caixa	01	Ciser
86	Parafuso cromado para fixação de vaso e coluna. Embalagem com 10 unidades	Caixa	01	Deca
87	Manta térmica de subcobertura anti chama aluminizada 2 faces. Espessura mínima de 0,29mm. Rolo de 1,20 x 50m	Rolo	10	Ciplak
88	Manta asfáltica aluminizada auto adesiva. Rolo de 0,20 x 10m	Rolo	10	Vedacit
89	Fita dupla face transparente. Rolo 12mm x 20m	Rolo	05	3M
90	Espuma expansiva de poliuretano. Embalagem de 500 ml	Lata	05	Cascola
91	Adesivo vedador de calhas. 280g	Tubo	10	Brascola
92	Silicone transparente. 280g	Tubo	10	Tek Bond
93	Oleo lubrificante, anticorrosivo spray. 265g	Lata	05	WD40
94	Prego 12x12 c/c. 1kg	Maço	02	Gerdau
95	Prego 18x36 c/c. 1kg	Maço	05	Gerdau
96	Prego 19x27 c/c. 1kg	Maço	05	Gerdau
97	Prego 19x36 c/c. 1kg	Maço	05	Gerdau
98	Guia passa fio em nylon com alma de aço. 20m	Unid.	04	Vonder
99	Disco diamantado turbo 110mm cerâmica	Unid.	05	Makita
100	Disco diamantado turbo 110mm granito e mármore	Unid.	05	Makita
101	Disco de serra 110mm para madeira	Unid.	05	Makita

MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO EM GERAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	REF. COMERCIAL
01	Cabo flexível 1,5mm. Rolo de 100m	Rolo	05	Pirelli
02	Cabo flexível 2,5mm. Rolo de 100m	Rolo	25	Pirelli
03	Cabo flexível 4,0mm. Rolo de 100m	Rolo	05	Pirelli
04	Cabo flexível 6,0mm. Rolo de 100m	Rolo	04	Pirelli
05	Cabo flexível 10mm. Rolo de 100m	Rolo	04	Pirelli
06	Cabo PP 2x2,5mm. Rolo de 100m	Rolo	08	Pirelli
07	Cabo PP 3x2,5mm. Rolo de 100m	Rolo	08	Pirelli
08	Cabo PP 3x4mm. Rolo de 100m	Rolo	04	Pirelli
09	Cabo PP 3x6mm. Rolo de 100m	Rolo	02	Pirelli
10	Tomada 2x4 embutir 10A	Unid.	50	Tramontina
11	Tomada 2x4 embutir 20A	Unid.	30	Tramontina
12	Tomada 2x4 dupla 10A	Unid.	20	Tramontina
13	Tomada sobrepor 10A "sistema x"	Unid.	30	Tramontina
14	Tomada sobrepor 20A "sistema x"	Unid.	20	Tramontina
15	Interruptor 2x4 embutir 1 tecla	Unid.	10	Tramontina
16	Interruptor 2x4 embutir 2 teclas	Unid.	10	Tramontina
17	Interruptor 2x4 embutir 3 teclas	Unid.	10	Tramontina
18	Interruptor sobrepor 1 tecla "sistema x"	Unid.	10	Tramontina
19	Interruptor sobrepor 2 teclas "sistema x"	Unid.	10	Tramontina
20	Interruptor sobrepor 3 teclas "sistema x"	Unid.	10	Tramontina
21	Lâmpada LED tubular 15w t5 120 cm 6.500k	Unid.	15	Osram
22	Lâmpada LED tubular 20w t8 120 cm 6.500k	Unid.	15	Osram
23	Lâmpada de LED bulbo E27 9w 6.500k	Unid.	25	Osram
24	Lâmpada de LED bulbo E27 15w 6.500k	Unid.	25	Osram
25	Lâmpada de LED bulbo E27 20w 6.500k	Unid.	25	Osram
26	Lâmpada de LED super bulbo E27 30w 6.500k	Unid.	15	Osram
27	Luminária de emergência 30 LEDs bivolt	Unid.	30	Empalux
28	Soquete de porcelana E27	Unid.	10	Tramontina
29	Paflon com soquete de cerâmica E27	Unid.	10	Decorlux
30	Plug macho 2+t 10A 250v	Unid.	10	Tramontina
31	Plug macho 2+t 20A 250v	Unid.	10	Tramontina
32	Fita isolante. Rolo 19mm x 20m	Rolo	20	Pirelli
33	Quadro de distribuição embutir com	Unid.	05	Tigre

	barramento até 100a para 12 disjuntores				
34	Quadro de distribuição sobrepor para 4 disjuntores	Unid.	05	Tigre	
35	Quadro de distribuição sobrepor para 8 disjuntores	Unid.	05	Tigre	
36	Quadro de distribuição sobrepor para 16 disjuntores	Unid.	02	Tigre	
37	Relé fotocélula bivolt com base	Unid.	15	Exatron	
38	Disjuntor monopolar, padrão europeu (DIN), branco, 16A/ 10kA, tensão até 415 V	Unid.	15	Stek	
39	Disjuntor monopolar, padrão europeu (DIN), branco, 20A/ 10kA, tensão até 415 V	Unid.	15	Stek	
40	Disjuntor monopolar, padrão europeu (DIN), branco, 25A/ 10kA, tensão até 415 V	Unid.	15	Stek	
41	Disjuntor bipolar, padrão europeu (DIN), branco, 16A/ 10kA, tensão até 415 V	Unid.	10	Stek	
42	Disjuntor bipolar, padrão europeu (DIN), branco, 20A/ 10kA, tensão até 415 V	Unid.	10	Stek	
43	Disjuntor bipolar, padrão europeu (DIN), branco, 25A/ 10kA, tensão até 415 V	Unid.	10	Stek	
44	Disjuntor bipolar, padrão europeu (DIN), branco, 32A/ 10kA, tensão até 415 V	Unid.	05	Stek	
45	Disjuntor bipolar, padrão europeu (DIN), branco, 40A/ 10kA, tensão até 415 V	Unid.	05	Stek	
46	Disjuntor bipolar, padrão europeu (DIN), branco, 50A/ 10kA, tensão até 415 V	Unid.	05	Stek	
47	Disjuntor tripolar, padrão europeu (DIN), branco, 25A/ 10kA, tensão até 415 V	Unid.	05	Stek	
48	Disjuntor tripolar, padrão europeu (DIN), branco, 32A/ 10kA, tensão até 415 V	Unid.	05	Stek	
49	Disjuntor tripolar, padrão europeu (DIN), branco, 40A/ 10kA, tensão até 415 V	Unid.	05	Stek	
50	Disjuntor tripolar, padrão europeu (DIN), branco, 50A/ 10kA, tensão até 415 V	Unid.	05	Stek	
51	Sensor iluminação de presença 360	Unid.	50	Fame	

52	Canaleta lisa PVC 10x20mm com fita dupla face. Barra de 2m	Barra	25	Alumbra
53	Canaleta lisa PVC 20x20mm com fita dupla face. Barra de 2m	Barra	25	Alumbra
54	Canaleta lisa PVC 20x30mm com fita dupla face. Barra de 2m	Barra	25	Alumbra
55	Canaleta PVC 50x20mm com divisória e fita dupla face. Barra de 2m	Barra	25	Alumbra
56	Canaleta lisa PVC 20x20mm ventilada. Barra de 2m	Barra	25	Alumbra
57	Canaleta lisa PVC 20x30mm ventilada. Barra de 2m	Barra	25	Alumbra
58	Eletroduto PVC roscável 1/2". Barra de 3m	Barra	10	Tigre
59	Eletroduto PVC roscável 3/4". Barra de 3m	Barra	10	Tigre
60	Eletroduto PVC roscável 1". Barra de 3m	Barra	10	Tigre
61	Curva 90 eletroduto PVC 3/4"	Unid.	05	Tigre
62	Curva 90 eletroduto PVC 1"	Unid.	05	Tigre
63	Luva roscável PVC para eletroduto 3/4"	Unid.	05	Tigre
64	Luva roscável PVC para eletroduto 1"	Unid.	05	Tigre
65	Conduite eletroduto corrugado anti chama 3/4". Rolo de 25m	Rolo	05	Tigre
66	Conduíte eletroduto corrugado anti chama 1". Rolo de 25m	Rolo	05	Tigre
67	Caixa de embutir 4x2 anti-chama	Unid.	20	Tramontina
68	Cabo de rede azul cat5e u/utp. Caixa de 305m	Caixa	10	Furukawa
69	Conector Rj45 cat5 macho. Caixa com 50 unidades	Caixa	20	Furukawa
70	Conector Rj45 cat5 femea. Caixa com 50 unidades	Caixa	05	Furukawa
71	Refletor de LED branco frio a prova d'agua 15w	Unid.	30	Energilux
72	Refletor de LED branco frio a prova d'agua 20w	Unid.	20	Energilux
73	Refletor de LED branco frio a prova d'agua 30w	Unid.	20	Energilux

5. DA SIMILARIDADE

- 5.1.** As menções feitas a marcas e/ou fabricantes especificados neste Termo de Referência destinam-se apenas a oferecer um referencial do padrão e da qualidade almejados pela CONTRATANTE, vez que as marcas e/ou fabricantes mencionados são positivamente reconhecidos em seus segmentos de atuação;
- 5.2.** Sendo assim, será admitida a cotação de produto diferente da marca referenciada desde que o mesmo possua equivalência técnica no que diz respeito à desempenho, resistência, construção e/ou manufatura, aspecto, qualidade geral e qualidade do acabamento de todos os itens e suas marcas e/ou fabricantes mencionados neste Termo de Referência;
- 5.3.** A CONTRATADA **deverá** providenciar tempestivamente todos os elementos que subsidiem a análise da equivalência técnica, **caso solicitado** pelo SEBRAE/RO.

6. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

6.1. COMPETE A CONTRATADA

- 6.1.1.** Fornecer os produtos solicitados através de ordem de fornecimento do CONTRATANTE, entregando-os em no máximo 01 (um) dia útil contado da data da solicitação formal do SEBRAE/RO;
- 6.1.2.** Substituir, no prazo de 01 (um) dia útil, sem ônus para o SEBRAE/RO qualquer produto rejeitado em virtude de apresentar falha e/ou vício de produção ou os que sejam de qualidade inferior aos produtos solicitados;
- 6.1.3.** Comunicar ao SEBRAE/RO por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 6.1.4.** Realizar o objeto do contrato em estrita observância ao expresso e previamente autorizado pelo SEBRAE/RO;
- 6.1.5.** Respeitar as normas e políticas de segurança do Sebrae/RO;
- 6.1.6.** Cumprir rigorosamente as especificações técnicas e os prazos constantes no documento pertinente ou descrição do objeto, cabendo ainda à CONTRATADA a exclusiva responsabilização legal, administrativa e técnica pela execução das atividades inerentes ao objeto contratado;
- 6.1.7.** Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo SEBRAE/RO, atendendo de imediato às reclamações;
- 6.1.8.** Manter entendimento com o SEBRAE/RO, objetivando evitar transtornos nos atendimentos, mantendo sempre a Instituição informada de dados relevantes;
- 6.1.9.** Responsabilizar-se pelas despesas com o cumprimento das obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas, decorrente a execução total deste contrato, correndo todas por sua exclusiva conta, inexistindo qualquer tipo de solidariedade do CONTRATANTE para com estas obrigações;
- 6.1.10.** Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem

sobre a compra do objeto;

- 6.1.11.** Cumprir todas as legislações federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que der causa;
 - 6.1.12.** Arcar com todas as despesas referentes à mão-de-obra, transportes, equipamentos auxiliares, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas ou indiretas inerentes aos serviços e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução de entrega do objeto do instrumento contratual, inclusive quanto à criação de novos encargos, ficando o SEBRAE/RO excluído de qualquer solidariedade e responsabilidade civil, penal, fiscal, tributária ou trabalhista;
 - 6.1.13.** Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta do SEBRAE/RO, sem expressa autorização;
 - 6.1.14.** Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório, em especial a sua regularidade fiscal, através da apresentação das respectivas certidões, quais sejam: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive as contribuições sócias previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212/1991), de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da pessoa jurídica, e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), além da Certidão de Débitos Trabalhistas;
 - 6.1.15.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao SEBRAE/RO e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados, exceto em casos fortuitos ou de força maior contemplados no Código Civil Brasileiro, isentando em qualquer caso o CONTRATANTE em toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência de prejuízo;
 - 6.1.16.** Responder civilmente, pelos atos praticados por seus empregados e prepostos, quando da execução do objeto deste instrumento, suportando os ônus decorrentes de quaisquer danos materiais e morais, por eles causados a bens e pessoas, sem prejuízo do direito de regresso.
-
- 6.1.17.** A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos estabelecidos, não transfere ao SEBRAE/RO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
 - 6.1.18.** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do Sebrae/RO, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;
 - 6.1.19.** Sob nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do conteúdo objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE, bem como transferir a responsabilidade da

CONTRATADA para outras empresas;

- 6.1.20. Prestar informações e esclarecimentos ao SEBRAE/RO sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam a CONTRATADA, independentemente de solicitação;
- 6.1.21. Responder por quaisquer danos causados ao SEBRAE/RO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou seu dolo na execução do contrato; a fiscalização ou o acompanhamento do contrato pelo SEBRAE/RO não reduzirão ou excluirão a responsabilidade da CONTRATADA.
- 6.1.22. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o objeto deste Contrato, mesmo que para isso outra solução não prevista, tenha que ser apresentada para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o SEBRAE/RO, desde que de responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro: Caso o SEBRAE/RO seja demandado como réu ou reclamado, em quaisquer ações judiciais ou administrativas que possam ocorrer em consequência da execução deste contrato, em especial reclamações trabalhistas, solidariamente ou subsidiariamente, de empregados ou representantes, autônomos, prestadores de serviços e assemelhados, que prestem serviços para a CONTRATADA, fica essa obrigada a reembolsar ao SEBRAE/RO, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento da intimação para pagamento da condenação, as despesas decorrentes da eventual condenação, custas, inclusive honorários periciais e advocatícios, com juros e atualização monetária.

Parágrafo Segundo: A comprovação da regularidade fiscal, referida no subitem 6.1.14 desta cláusula, dar-se-á através da apresentação de certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, respectivamente.

6.2. COMPETE AO SEBRAE RONDÔNIA

- 6.2.1. Solicitar formalmente através de requisição, os produtos que deverão ser fornecidos tempestivamente pelo CONTRATADO;
- 6.2.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos fornecidos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 6.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, de modo a zelar pela qualidade, transparência e agilidade na execução do objeto, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA;
- 6.2.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após a disponibilização da entrega do objeto e dos relatórios de consolidação, mediante apresentação de nota fiscal com o devido atesto pelo gestor responsável pela fiscalização do instrumento contratual;
- 6.2.5. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Contrato;
- 6.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

- 6.2.7.** Fiscalizar e Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas, eventuais atrasos e irregularidades constatadas na entrega do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 6.2.8.** Exigir o fiel cumprimento de todos os requisitos acordados e da proposta apresentada, avaliando, também, a qualidade da entrega dos produtos, podendo rejeitá-los no todo ou em parte;
- 6.2.9.** Verificar a documentação apresentada para fins de pagamento;
- 6.2.10.** Conferir a Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA em prazo que permita o seu pagamento no período referido no Contrato;
- 6.2.11.** Comunicar formalmente à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade constatada na execução do objeto contratado;
- 6.2.12.** Designar o Gestor e o Fiscal do contrato, o qual certificará a qualidade e aceite do objeto contratado.

7. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

7.1. Os produtos ficam condicionados a garantia contra defeitos de fabricação conforme estipulados pela indústria, no entanto a CONTRATADA providenciará sem ônus para o SEBRAE/RO, a substituição do produto em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, e será responsável por conduzir todo o trâmite para substituição do produto defeituoso junto ao seu fornecedor, tomado para si o produto substituído em contrapartida ao produto que foi fornecido ao SEBRAE/RO quando instado.

8. RESPONSABILIDADE SOCIAL

8.1. A CONTRATADA se compromete a não adotar práticas de trabalho análogo ao escravo e trabalho ilegal de crianças e adolescentes no cumprimento do futuro CONTRATO;

8.2. A CONTRATADA se compromete a não empregar trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade, nos termos da Lei nº 10.097, de 19.12.2000, e da Consolidação das Leis do Trabalho;

8.3. A CONTRATADA se compromete a não confiar a direção de veículos ciclo e/ou automotores a condutores inabilitados, com habilitação fora do prazo de validade ou cuja habilitação não seja a correta para condução do veículo conduzido;

8.4. A CONTRATADA se compromete a não empregar adolescentes até 18 (dezoito) anos de idade, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como, em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerado este o período compreendido entre as 22 horas às 5 horas.

9. FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O valor a ser apurado para fins de pagamento levará em consideração os valores unitários dos materiais que compõem o objeto contratado, efetivamente executados, conforme consta da planilha abaixo (proposta final da Contratada):

- PLANILHA COM DADOS DA PROPOSTA DA CONTRATADA

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA deverá emitir a Nota Fiscal no primeiro dia útil subsequente a entrega e aceite dos materiais, juntamente com as certidões de regularidade fiscal, na forma do subitem 6.1.14 e §2º do Item 6, e demais exigências contidas na INS 02, na sua versão vigente.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta bancária da CONTRATADA no Banco XX, Agência nº XX, Conta nº XX, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada, devendo ser indicado o **Contrato nº XX/ANO** e o **Processo Administrativo nº XX/ANO**, obedecendo ao calendário de pagamento do SEBRAE/RO.

Parágrafo Quarto: Deverão constar obrigatoriamente no corpo das notas fiscais a descrição dos serviços, preço unitário, preço total e data de emissão, valor total, com as deduções de impostos devidos.

Parágrafo Quinto: Serão suspensos os pagamentos se:

- a) Pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, inclusive, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- b) No ato da atestação, os produtos não forem entregues de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- c) As notas fiscais contiverem incorreções, caso em que serão devolvidas, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, contando-se, então, o prazo para pagamento a partir da reapresentação, sem qualquer tipo de correção.

Parágrafo Sexto: O SEBRAE/RO poderá deduzir, do montante a pagar, as indenizações devidas pela CONTRATADA em razão de inadimplência nos termos deste Contrato.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 O CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante termos aditivos, por iguais e sucessivos períodos.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação parcial ou total, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados dos objetos deste contrato implicará, conforme o caso, na aplicação das seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Multa, nas hipóteses abaixo elencadas:
 - a) De até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total;
 - b) De até 10% (dez por cento) sobre os valores dos serviços não executados, no caso de inexecução parcial;
 - c) De 1% (um por cento) do valor dos respectivos serviços por dia de atraso, limitado a 10 (dez) dias, no caso de atraso na execução, não ultrapassando 10% (dez por cento);
- III. Rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo do pagamento das respectivas multas, na hipótese de ocorrer:
 - a) O previsto nas alíneas a ou b do inciso II desta Cláusula;
 - b) A extração dos 10 (dez) dias previstos na alínea c do inciso II, desta cláusula.
- IV. Multa de até 10% (dez por cento) do valor total atualizado do contrato, sem prejuízo do pagamento de outras multas que lhe tenham sido aplicadas e de responder por perdas e danos que a rescisão ocasionar ao SEBRAE, no caso de rescisão do contrato por iniciativa da CONTRATADA, sem justa causa;
- V. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Sistema SEBRAE, por prazo de até 2 (dois) anos, a critério do Sebrae/RO, pela aplicação das penalidades acima.

Parágrafo Primeiro: As penalidades previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Segundo: As multas serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA fizer jus ou recolhidas diretamente à tesouraria do SEBRAE/RO, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua comunicação ou, ainda, quando for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente.

Parágrafo Terceiro: Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a CONTRATADA será notificada para apresentar defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.

Parágrafo Quarto: Após a comunicação da penalidade, a CONTRATADA, terá 05 (cinco) dias úteis para apresentar a defesa. Caso não o faça, ou o gestor do CONTRATO julgue a justificativa improcedente, deverá a multa ser deduzida do valor mensal a que tem direito a CONTRATADA pela prestação dos serviços.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1.** É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços, sem expressa anuênciā do SEBRAE/RO. Assim como, não serão admitidos consórcio, associações, cessões ou transferências, fusões, cisões ou incorporações, para a execução dos serviços relativos a esta contratação.
- 12.2.** Deverão estar inclusos nos Preços da CONTRATADA todos os tributos e custos necessários, tais como: despesas comerciais, de administração local e central, mão-de-obra qualificada, salários, encargos trabalhistas (incluindo adicionais noturnos e horas extras), sociais, previdenciários, securitários, e suas integrações, alojamentos, fardamento, alimentação, ajuda de custo, transporte e treinamento;
- 12.3.** A CONTRATADA responderá ainda, civil e criminalmente, por danos causados a terceiros, consoante o que determina o artigo 186 e 187 do Código Civil Brasileiro.

OBS: CABE SALIENTAR QUE O REFERIDO TERMO DE REFERÊNCIA FOI ELABORADO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRIPTAS PELA UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-UGA. MEDIANTE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES DE BENS ATRAVÉS DO SISTEMA “SE SUITE”, NA QUAL ENVIOU A MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA.

Porto Velho, 21 de Fevereiro de 2018.

Samira Araujo Oliveira
Assessora Jurídica

Erika Silva dos Santos
Gerente da USO

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Vimos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por mais de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o prazo de validade desta proposta.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O VALOR TOTAL de nossa proposta para o SEBRAE/RO é de R\$ _____
(_____), conforme planilha de composição de custo abaixo:

MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO EM GERAL						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	REF. COMERCIAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Argamassa ACI. Saco 20 kg	Saco	05	Quartzolit		
02	Argamassa saco AC 3. Saco 20 kg	Saco	05	Quartzolit		
03	Cimento CP II. Saco 50Kg	Saco	05	Nassau		
04	Cano em PVC, 20mm. Barra de 6m	Barra	05	Tigre		
05	Cano em PVC, 25mm. Barra de 6m	Barra	10	Tigre		
06	Joelho soldável 20mm	Unid.	10	Tigre		
07	Joelho soldável 25mm	Unid.	15	Tigre		
08	Luva de correr 20mm	Unid.	10	Tigre		
09	Luva de correr 25mm	Unid.	20	Tigre		
10	Te 20mm	Unid.	10	Tigre		
11	Te 25mm	Unid.	30	Tigre		
12	Joelho L/R 25x1/2 com bucha de latão	Unid.	10	Tigre		
13	Redução soldável 25x1/2	Unid.	10	Tigre		
14	Registro de gaveta 20mm em plástico	Unid.	10	Tigre		
15	Registro de gaveta 25mm em plástico	Unid.	15	Tigre		
16	Registro latão 20mm acabamento inox 1/4 de volta	Unid.	05	Tigre		
17	Registro latão 25mm acabamento inox 1/4 de volta	Unid.	10	Tigre		
18	Torneira de mesa em metal cromado 45º. 1/4 de volta. Medida até 25cm de altura	Unid.	15	Tigre		

	total					
19	Torneira longa de parede. Em metal cromado. ¼ de volta	Unid.	25	Tigre		
20	Torneira curta de parede. Em metal cromado. ¼ de volta	Unid.	10	Tigre		
21	Vaso sanitário branco com caixa acoplada e tampa	Unid.	04	Deca		
22	Massa plástica cinza. Embalagem 400g	Unid.	02	Iberê		
23	Sifão copo multiuso metal cromado	Unid.	05	Astra		
24	Válvula hydra ¼ em metal. Acabamento cromado	Unid.	05	Docol		
25	Válvula hydra ¼ em metal. Acabamento branco	Unid.	05	Docol		
26	Kit universal de descarga para caixa acoplada	Unid.	10	Docol		
27	Tubo esgoto 40mm. Barra de 6m	Unid.	05	Tigre		
28	Tubo esgoto 50mm. Barra de 6m	Unid.	05	Tigre		
29	Tubo esgoto 100mm. Barra de 6m	Unid.	05	Tigre		
30	Joelho 90º 40mm para tubulação de esgoto	Unid.	10	Tigre		
31	Curva longa 90º 40mm para tubulação de esgoto	Unid.	05	Tigre		
32	Curva 45º 40mm para tubulação de esgoto	Unid.	05	Tigre		
33	Te 40mm para tubulação de esgoto	Unid.	05	Tigre		
34	Joelho 90º 50mm para tubulação de esgoto	Unid.	05	Tigre		
35	Curva longa 90º 50mm para tubulação de esgoto	Unid.	05	Tigre		
36	Curva 45º 50mm para tubulação de esgoto	Unid.	05	Tigre		
37	Te 50mm para tubulação de esgoto	Unid.	10	Tigre		
38	Joelho 90º 100mm para tubulação de esgoto	Unid.	50	Tigre		
39	Curva longa 90º 100mm para tubulação de esgoto	Unid.	10	Tigre		
40	Curva 45º 100mm para tubulação de esgoto	Unid.	10	Tigre		
41	Te 100mm para tubulação de esgoto	Unid.	10	Tigre		
42	Cruzeta 100x10mm para tubulação de esgoto	Unid.	02	Tigre		

43	Te de redução para esgoto 100x50mm	Unid.	05	Tigre		
44	Boia de nível elétrica bivolt	Unid.	05	Anauger		
45	Mola hidráulica de piso acabamento aço inox polido. Porta de até 120kg	Unid.	05	Dorma		
46	Bucha S6 em nylon. Embalagem com 10 unidades	Unid.	10	Fischer		
47	Bucha S8 em nylon. Embalagem com 10 unidades	Unid.	10	Fischer		
48	Bucha S10 em nylon. Embalagem com 10 unidades	Unid.	05	Fischer		
49	Bucha S12 em nylon. Embalagem com 10 unidades	Unid.	02	Fischer		
50	Parafuso sextavado de metal 40,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
51	Parafuso sextavado de metal 50,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
52	Parafuso sextavado de metal 60,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
53	Parafuso sextavado de metal 70,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
54	Parafuso sextavado de metal 80,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
55	Parafuso sextavado de metal 90,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
56	Parafuso sextavado de metal 100,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
57	Parafuso sextavado de metal 112,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
58	Parafuso cabeça chata auto atarrachante fenda phillips 20,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
59	Parafuso cabeça chata auto atarrachante fenda phillips 30,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
60	Parafuso cabeça chata auto atarrachante fenda phillips 40,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		

61	Parafuso cabeça chata auto atarrachante fenda phillips 50,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
62	Parafuso cabeça chata auto atarrachante fenda phillips 60,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
63	Parafuso cabeça chata auto atarrachante fenda phillips 70,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
64	Parafuso cabeça chata auto atarrachante fenda phillips 80,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
65	Parafuso cabeça chata auto atarrachante fenda phillips 90,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
66	Parafuso cabeça chata auto atarrachante fenda phillips 100,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
67	Parafuso cabeça panela auto atarrachante fenda phillips 20,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
68	Parafuso cabeça panela auto atarrachante fenda phillips 30,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
69	Parafuso cabeça panela auto atarrachante fenda phillips 40,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
70	Parafuso cabeça panela auto atarrachante fenda phillips 50,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
71	Parafuso cabeça panela auto atarrachante fenda phillips 60,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
72	Parafuso cabeça panela auto atarrachante fenda phillips 70,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
73	Parafuso cabeça panela auto atarrachante fenda phillips	Caixa	01	Ciser		

	80,0mm. Caixa com 100 unidades					
74	Parafuso cabeça panela auto atarrachante fenda phillips 90,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
75	Parafuso cabeça panela auto atarrachante fenda phillips 100,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
76	Parafuso cabeça redonda com porca e arruela 20,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
77	Parafuso cabeça redonda com porca e arruela 30,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
78	Parafuso cabeça redonda com porca e arruela 40,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
79	Parafuso cabeça redonda com porca e arruela 50,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
80	Parafuso cabeça redonda com porca e arruela 60,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
81	Parafuso cabeça redonda com porca e arruela 70,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
82	Parafuso cabeça redonda com porca e arruela 80,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
83	Parafuso cabeça redonda com porca e arruela 90,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
84	Parafuso cabeça redonda com porca e arruela 100,0mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	01	Ciser		
85	Parafuso 5/16 x 110mm telha de fibrocimento. Caixa com 50 unidades	Caixa	01	Ciser		
86	Parafuso cromado para fixação de vaso e coluna. Embalagem com 10 unidades	Caixa	01	Deca		
87	Manta térmica de subcobertura anti chama aluminizada 2 faces. Espessura mínima de 0,29mm. Rolo de 1,20 x 50m	Rolo	10	Ciplak		

88	Manta asfáltica aluminizada auto adesiva. Rolo de 0,20 x 10m	Rolo	10	Vedacit		
89	Fita dupla face transparente. Rolo 12mm x 20m	Rolo	05	3M		
90	Espuma expansiva de poliuretano. Embalagem de 500 ml	Lata	05	Cascola		
91	Adesivo vedador de calhas. 280g	Tubo	10	Brascola		
92	Silicone transparente. 280g	Tubo	10	Tek Bond		
93	Oleo lubrificante, anticorrosivo spray. 265g	Lata	05	WD40		
94	Prego 12x12 c/c. 1kg	Maço	02	Gerdau		
95	Prego 18x36 c/c. 1kg	Maço	05	Gerdau		
96	Prego 19x27 c/c. 1kg	Maço	05	Gerdau		
97	Prego 19x36 c/c. 1kg	Maço	05	Gerdau		
98	Guia passa fio em nylon com alma de aço. 20m	Unid.	04	Vonder		
99	Disco diamantado turbo 110mm cerâmica	Unid.	05	Makita		
100	Disco diamantado turbo 110mm granito e mármore	Unid.	05	Makita		
101	Disco de serra 110mm para madeira	Unid.	05	Makita		
VALOR TOTAL LOTE 01						

MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO EM GERAL						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	REF. COMERCIAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Cabo flexível 1,5mm. Rolo de 100m	Rolo	05	Pirelli		
02	Cabo flexível 2,5mm. Rolo de 100m	Rolo	25	Pirelli		
03	Cabo flexível 4,0mm. Rolo de 100m	Rolo	05	Pirelli		
04	Cabo flexível 6,0mm. Rolo de 100m	Rolo	04	Pirelli		
05	Cabo flexível 10mm. Rolo de 100m	Rolo	04	Pirelli		
06	Cabo PP 2x2,5mm. Rolo de 100m	Rolo	08	Pirelli		
07	Cabo PP 3x2,5mm. Rolo de 100m	Rolo	08	Pirelli		

08	Cabo PP 3x4mm. Rolo de 100m	Rolo	04	Pirelli		
09	Cabo PP 3x6mm. Rolo de 100m	Rolo	02	Pirelli		
10	Tomada 2x4 embutir 10A	Unid.	50	Tramontina		
11	Tomada 2x4 embutir 20A	Unid.	30	Tramontina		
12	Tomada 2x4 dupla 10A	Unid.	20	Tramontina		
13	Tomada sobrepor 10A "sistema x"	Unid.	30	Tramontina		
14	Tomada sobrepor 20A "sistema x"	Unid.	20	Tramontina		
15	Interruptor 2x4 embutir 1 tecla	Unid.	10	Tramontina		
16	Interruptor 2x4 embutir 2 teclas	Unid.	10	Tramontina		
17	Interruptor 2x4 embutir 3 teclas	Unid.	10	Tramontina		
18	Interruptor sobrepor 1 tecla "sistema x"	Unid.	10	Tramontina		
19	Interruptor sobrepor 2 teclas "sistema x"	Unid.	10	Tramontina		
20	Interruptor sobrepor 3 teclas "sistema x"	Unid.	10	Tramontina		
21	Lâmpada LED tubular 15w t5 120 cm 6.500k	Unid.	15	Osram		
22	Lâmpada LED tubular 20w t8 120 cm 6.500k	Unid.	15	Osram		
23	Lâmpada de LED bulbo E27 9w 6.500k	Unid.	25	Osram		
24	Lâmpada de LED bulbo E27 15w 6.500k	Unid.	25	Osram		
25	Lâmpada de LED bulbo E27 20w 6.500k	Unid.	25	Osram		
26	Lâmpada de LED super bulbo E27 30w 6.500k	Unid.	15	Osram		
27	Luminária de emergência 30 LEDs bivolt	Unid.	30	Empalux		
28	Soquete de porcelana E27	Unid.	10	Tramontina		
29	Paflon com soquete de cerâmica E27	Unid.	10	Decorlux		
30	Plug macho 2+t 10A 250v	Unid.	10	Tramontina		
31	Plug macho 2+t 20A 250v	Unid.	10	Tramontina		
32	Fita isolante. Rolo 19mm x 20m	Rolo	20	Pirelli		
33	Quadro de distribuição embutir com barramento até 100a para 12 disjuntores	Unid.	05	Tigre		
34	Quadro de distribuição	Unid.	05	Tigre		

	sobrepor para 4 disjuntores					
35	Quadro de distribuição sobrepor para 8 disjuntores	Unid.	05	Tigre		
36	Quadro de distribuição sobrepor para 16 disjuntores	Unid.	02	Tigre		
37	Relé fotocélula bivolt com base	Unid.	15	Exatron		
38	Disjuntor monopolar, padrão europeu (DIN), branco, 16A/10kA, tensão até 415 V	Unid.	15	Stek		
39	Disjuntor monopolar, padrão europeu (DIN), branco, 20A/10kA, tensão até 415 V	Unid.	15	Stek		
40	Disjuntor monopolar, padrão europeu (DIN), branco, 25A/10kA, tensão até 415 V	Unid.	15	Stek		
41	Disjuntor bipolar, padrão europeu (DIN), branco, 16A/10kA, tensão até 415 V	Unid.	10	Stek		
42	Disjuntor bipolar, padrão europeu (DIN), branco, 20A/10kA, tensão até 415 V	Unid.	10	Stek		
43	Disjuntor bipolar, padrão europeu (DIN), branco, 25A/10kA, tensão até 415 V	Unid.	10	Stek		
44	Disjuntor bipolar, padrão europeu (DIN), branco, 32A/10kA, tensão até 415 V	Unid.	05	Stek		
45	Disjuntor bipolar, padrão europeu (DIN), branco, 40A/10kA, tensão até 415 V	Unid.	05	Stek		
46	Disjuntor bipolar, padrão europeu (DIN), branco, 50A/10kA, tensão até 415 V	Unid.	05	Stek		
47	Disjuntor tripolar, padrão europeu (DIN), branco, 25A/10kA, tensão até 415 V	Unid.	05	Stek		
48	Disjuntor tripolar, padrão europeu (DIN), branco, 32A/10kA, tensão até 415 V	Unid.	05	Stek		
49	Disjuntor tripolar, padrão europeu (DIN), branco, 40A/10kA, tensão até 415 V	Unid.	05	Stek		
50	Disjuntor tripolar, padrão europeu (DIN), branco, 50A/10kA, tensão até 415 V	Unid.	05	Stek		
51	Sensor iluminação de presença 360	Unid.	50	Fame		
52	Canaleta lisa PVC 10x20mm com fita dupla face. Barra de	Barra	25	Alumbra		

	2m					
53	Canaleta lisa PVC 20x20mm com fita dupla face. Barra de 2m	Barra	25	Alumbra		
54	Canaleta lisa PVC 20x30mm com fita dupla face. Barra de 2m	Barra	25	Alumbra		
55	Canaleta PVC 50x20mm com divisória e fita dupla face. Barra de 2m	Barra	25	Alumbra		
56	Canaleta lisa PVC 20x20mm ventilada. Barra de 2m	Barra	25	Alumbra		
57	Canaleta lisa PVC 20x30mm ventilada. Barra de 2m	Barra	25	Alumbra		
58	Eletroduto PVC roscável 1/2". Barra de 3m	Barra	10	Tigre		
59	Eletroduto PVC roscável 3/4". Barra de 3m	Barra	10	Tigre		
60	Eletroduto PVC roscável 1". Barra de 3m	Barra	10	Tigre		
61	Curva 90 eletroduto PVC 3/4"	Unid.	05	Tigre		
62	Curva 90 eletroduto PVC 1"	Unid.	05	Tigre		
63	Luva roscável PVC para eletroduto 3/4"	Unid.	05	Tigre		
64	Luva roscável PVC para eletroduto 1"	Unid.	05	Tigre		
65	Conduite eletroduto corrugado anti chama 3/4". Rolo de 25m	Rolo	05	Tigre		
66	Conduíte eletroduto corrugado anti chama 1". Rolo de 25m	Rolo	05	Tigre		
67	Caixa de embutir 4x2 anti-chama	Unid.	20	Tramontina		
68	Cabo de rede azul cat5e u/utp. Caixa de 305m	Caixa	10	Furukawa		
69	Conector Rj45 cat5 macho. Caixa com 50 unidades	Caixa	20	Furukawa		
70	Conector Rj45 cat5 femea. Caixa com 50 unidades	Caixa	05	Furukawa		
71	Refletor de LED branco frio a prova d'agua 15w	Unid.	30	Energilux		
72	Refletor de LED branco frio a prova d'agua 20w	Unid.	20	Energilux		
73	Refletor de LED branco frio a prova d'agua 30w	Unid.	20	Energilux		
VALOR TOTAL						

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na especificação do objeto e que estamos aptos a atender plenamente todos os requisitos solicitados, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: ____ CNPJ/MF: ____

Endereço: ___ Tel/Fax: ___ CEP: ___ Cidade: ___ UF: ___

Banco: ____ Agência: ____ c/c nº: ____

Dados do representante legal da empresa para assinatura do CONTRATO:

Nome: _____

Endereço: ____ CEP: ____ Cidade: ____ UF: ____

CPF/MF: ____ Cargo/Função: ____

Carteira de Identidade nº: ____ Expedido por: ____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

(Local), de 2018.

(Assinatura do Representante Legal / Procurador) [carimbo do CNPJ]